



APAE DE CAXIAS DO SUL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APAE de Caxias do Sul

ANO 2020

Assistência Social, Saúde e Educação



Atendimento de Fisioterapia



Acompanhamento multifamiliar online na Assistência Social



Atividades pedagógicas da Escola executadas em casa com auxílio das famílias

Sede: Rua Professora Maria D'Ávilla Pinto, nº 55

Caxias do Sul – RS CEP 95013-270

Site: www.apaecaxiasdosul.org.br



INTRODUÇÃO

Os movimentos e rotações dos planetas fazem com que o Universo seja dinâmico; o estudo da história do mundo e da humanidade nos mostram a evolução do ser humano e da civilização; a sociologia aborda as transformações sociais através dos tempos; o passar das horas, dias, meses e anos representam mudanças e transformações na vida de cada um de nós. O mundo é dinâmico, a sociedade é dinâmica, a vida é dinâmica e neste movimento incessante novas perspectivas, novas oportunidades, novos desafios e necessidades surgem a todo o momento. Para dar conta das novas demandas o ser humano se adapta, as pessoas se unem em organizações, se atualizam e se transformam na direção da conquista do bem estar pessoal e social.

Identificando situações de risco e vulnerabilidade de um segmento da população, em 1954 houve um movimento de pessoas no Rio de Janeiro que se mobilizaram com o propósito de prestar assistência às necessidades das pessoas com deficiência. Este movimento foi crescendo e se organizou de tal forma que, em 1962, foi criada a Federação Nacional das APAEs que hoje é composta por mais de duas mil APAEs situadas em diversas cidades do Brasil.

Enquanto Federação, possui a missão de “promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas APAEs, na perspectiva da inclusão social de seus usuários”.

Uma das principais conquistas das pessoas com deficiência, que contou com o engajamento do movimento apaeano, foi a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência de 06 de julho de 2015, destinada a “assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (Art. 1º).

Acompanhando e fazendo parte de movimentos de luta pelo atendimento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência a Federação Nacional, através de um grupo de trabalho construiu a “Política de Atenção Integral e Integrada da Rede Apae”. A construção deste documento foi impulsionada devido as novas exigências de cunho legal e conceitual do mundo contemporâneo bem como das novas demandas diretas e indiretas que fazem parte do cotidiano das pessoas com deficiência.

Fazendo parte da Rede APAE há 63 anos, a APAE de Caxias do Sul é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) caracterizada enquanto entidade beneficente de assistência social que presta atendimento de forma planejada, continuada e gratuita às pessoas com deficiência do município. Atuando na interface das políticas públicas, oferta atendimentos e serviços de assistência social, educação e saúde comprometendo-se com o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, sua autonomia, bem estar, melhoria da qualidade de vida e inclusão social. Na área da Assistência Social executa o “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias”, tipificado como um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade em três Unidades Referenciadas sendo: APAE Sede sito a Rua Professora Maria D’Ávilla Pinto nº 55, Bairro Cinquentenário; 1ª Extensão Dovíglia Gianella sito a Rua Marcelo Casagrande nº 253, Bairro Bela Vista e Centro



APAE DE CAXIAS DO SUL

Ocupacional Santa Rita de Cássia sito a Rua Alceu Wamosy, nº 560, Bairro Cinquentenário. Na área da Saúde os usuários são atendidos no Setor de Fisioterapia e na área da Educação os alunos frequentam a Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho, reconhecida através de Portaria Estadual.

Em conformidade com a Política de Atenção Integral e Integrada da Rede APAE, a instituição atua sobre as demandas voltadas diretamente à pessoa com deficiência bem como a rede de apoio desta pessoa, articulando rede de serviços e de políticas e participando de espaços de formulação, estruturação e controle de políticas públicas como conselhos de políticas e conselhos de direitos.

Por ser referência no atendimento à pessoa com deficiência, a entidade busca contribuir para a superação das diferentes formas de desigualdades sociais sejam elas por discriminação, opressão ou negação de acesso a direitos em condições de igualdade.

Por se tratar de um trabalho amplo, especializado e de relevância pública e social, a APAE de Caxias do Sul busca incessantemente a mobilização e parceria de diversos atores da sociedade em geral (governamentais e não governamentais) para tornar possível a continuidade dos atendimentos de forma qualificada, indo ao encontro das demandas dos usuários.

Para apresentar, de forma sucinta, o processo de trabalho institucional executado no decorrer do ano de 2020, elaboramos o seguinte relatório, considerando que 2020 foi um ano de muitas mudanças devido a disseminação mundial de uma nova doença.

CENÁRIO EM QUE OS ATENDIMENTOS/ATIVIDADES FORAM EXECUTADOS:

O ano de 2020 foi atípico. Nos primeiros dois meses do ano iniciamos a execução dos atendimentos de Assistência Social através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em três Unidades Referenciadas; Educação na Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho e Saúde no Setor de Fisioterapia. O processo de trabalho transcorria normalmente ainda que, em 30 de janeiro já havia sido publicada a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e em 03 de fevereiro, a Portaria MS nº 188 declarava tal situação a nível nacional.

Em 20 de março de 2020 o Senado Federal aprovou decreto legislativo reconhecendo estado de calamidade pública no Brasil; a partir desta realidade foram instituídas medidas imediatas e emergenciais visando a contenção da propagação do vírus; estabelecidas regras de distanciamento social e suspensão de todas atividades coletivas com o propósito de resguardar a saúde da população.

Em Caxias do Sul, atendendo ao Decreto Municipal Nº 20.824/2020 e alterações subsequentes os atendimentos coletivos presenciais foram suspensos. Tais circunstâncias ocasionaram significativas mudanças no processo de trabalho de todas as instituições da rede socioassistencial, implementando diferentes métodos e instrumentos de trabalho, com destaque para o trabalho à distância e o uso das mídias sociais. Além das mudanças no processo de trabalho, instalou-se uma grande crise econômica já que muitos estabelecimentos e pequenas empresas fecharam,



APAE DE CAXIAS DO SUL

umentando consideravelmente o número de pessoas desempregadas que ficaram em situação de vulnerabilidade e risco social.

Para minimizar os impactos negativos da pandemia o Governo Federal decretou, dentre outros, os serviços de saúde e de assistência social como atividades essenciais indispensáveis a sobrevivência da população.

Assim, o Ministério da Saúde e o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social emitiram Portarias e Notas Técnicas sobre as recomendações para o funcionamento da rede de saúde e socioassistencial em âmbito público e privado.

A APAE, observando todas as normas e protocolos de segurança bem como orientações do município, deu continuidade aos atendimentos no decorrer do ano de 2020 incorporando a adoção de medidas de proteção e procedimentos metodológicos de forma que os usuários não ficaram desassistidos. Na assistência social e na educação foi priorizado o acompanhamento remoto (telefone, aplicativo de mensagens e chamadas de vídeo) ou presencial individual agendado e na saúde as sessões seguiram sendo executadas através de agendamento.

MISSÃO DA INSTITUIÇÃO: “Prestar ao deficiente, assistência social em caráter preventivo habilitador e reabilitador, buscando seu desenvolvimento global, sua inclusão e integração, oportunizando-lhe participação ativa na família, comunidade e sociedade enquanto cidadãos”.

PRINCÍPIOS NORTEADORES: ética, transparência, dedicação, competência, participação, qualificação e solidariedade.

1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 - Dados de Identificação:

Nome/ Razão Social: APAE de Caxias do Sul
Endereço da Sede: Rua Professora Maria D'Ávilla Pinto, nº 55
Cidade/ UF: Caxias do Sul – RS
Telefone: (54) 3013.4900
E-mail: caxiasdosul@apaers.org.br
Data de Fundação: 06/09/1957
CNPJ: 88.659.388/0001-88

1.2 - Certificados e Registros:

- Utilidade Pública Municipal: Lei Municipal nº 1.364 de 07/10/1964;
- Utilidade Pública Estadual: Decreto do Governo Estadual nº 16.837 de 26/09/1964;
- Registro na Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul nº 101533 de 19/09/1995;
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 013 de 18/06/2012



APAE DE CAXIAS DO SUL

- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA nº 066/94 PECA PEE 02 de 10/01/1994;
- Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 011 de 03/10/1970;
- Filiada à Federação das APAEs do Estado do Rio Grande do Sul;
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Portaria nº 1307 de 29/10/2018 da Secretaria Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome –SNAS/MDS;
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 035.748/64 de 19/10/1965;
- Cadastro no Conselho Estadual de Educação – CEED/RS matrícula nº 251 de 27/12/2001;
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 3530310,
- Portaria de Autorização de Funcionamento da Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho – Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul nº 28.594 de 08/11/1982.

1.3 - Responsabilidade Jurídica:

Diretoria Executiva:

Presidente Executiva: Bernardete Pavan Vezaro

Vice-Presidente: Alessandra Meneguzzo Vergani

1ª Diretora Secretária: Ana Beatriz Tonolli Thomaz

2ª Diretora Secretária: Lúcia Amélia Battastini Neves

1ª Diretora Financeira: Fátima Maria de Andrade Trevisol

2ª Diretora Financeira: Vânia Elisa Maggi Campagnolo

Diretora Social: Fátima Teresinha Prezzi Randon

Conselho de Administração:

Beatriz Maria Pavan

Carmen Benta da Silva Machado

Ilma Neumann Potrich

José Danilo Vaccari

Vera Brustolin

Conselho Fiscal:

Efetivos:

Celso Bernardo Prezzi

João Batista Thomaz

José Vilmar Paim Andrade

Suplentes:

Diamantino Duarte da Cunha

Dorival Pereira Machado

Marta Randon



1.4 - Organização Administrativa:

Presidente Executiva: Bernardete Pavan Vezaro

Coordenadora Administrativa-financeira: Elisabeth Leite Marin

Coordenação Técnica: Simone De Antoni Perini

Responsáveis pelo Relatório: Angela Menegollo e Simone De Antoni Perini

2 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme Estatuto da APAE de Caxias do Sul, de 03 de julho de 2015:

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;



APAE DE CAXIAS DO SUL

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAEs;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;



APAE DE CAXIAS DO SUL

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10º - Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

Parágrafo único – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

3 – APRESENTAÇÃO

Diante da percepção da necessidade de atendimentos especializados e direcionados para crianças e adolescentes com problemas físicos e intelectuais decorrentes da poliomielite, um grupo de senhoras da sociedade caxiense, com a colaboração do Dr. Henrique Ordovás Filho, criaram uma organização beneficente para atender as demandas dos pacientes carentes da cidade. Assim, em 06 de setembro de 1957, foi instituído o Clube de Saúde Dr. Mário Totta com o objetivo de atender pessoas portadoras de deficiências. Com o surgimento das APAEs no Brasil, em junho de 1964, esta organização passou a se chamar APAE Clube de Saúde Dr. Mário Totta. A partir de 1970 aderiu a nomenclatura que vigora até hoje: APAE de Caxias do Sul que, em 28 de novembro de 1981, inaugurou a Sede onde funciona até hoje. Desde sua criação, a entidade passou por várias gestões e atualmente está sendo presidida pela Sr^a Bernardete Pavan Vezaro, com mandato até 31 de dezembro de 2022.

Hoje, A APAE de Caxias do Sul é uma entidade beneficente de assistência social que atende pessoas com deficiência nas áreas da Assistência Social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, da Saúde através do Setor de Fisioterapia e da Educação através da Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho. O processo de trabalho é desenvolvido por equipes multiprofissionais compostas por profissionais capacitados dentro de cada área, sendo: assistentes sociais, fisioterapeutas, pedagogos, professores, psicólogos, terapeuta ocupacional e educadores sociais, além de cozinheiras e auxiliares de limpeza. A instituição também conta com uma equipe administrativa responsável



APAE DE CAXIAS DO SUL

pelas questões burocráticas e legais que fazem com a entidade esteja em situação de pleno e regular funcionamento.

Atuando há 63 anos no Município, a APAE presta à comunidade caxiense ações de forma permanente, planejada e continuada, com o acesso gratuito dos beneficiários aos serviços prestados.

O trabalho desenvolvido na instituição têm como base o direito de acesso a bens e serviços em condições de igualdade; a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um; o direito dos beneficiários a acessibilidade, qualidade e continuidade dos atendimentos; o atendimento realizado por profissionais qualificados, em espaços com infraestrutura, materiais assistivos e equipamentos adequados e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias.

A instituição possui três unidades de atendimento sendo: Sede sito a Rua Professora Maria D'Ávilla Pinto, nº 55, Bairro Cinquentenário onde funciona a Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho, o Setor de Fisioterapia e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Unidade Referenciada; a 1ª Extensão Dovíglia Gianella sito a Rua Marcelo Casagrande, nº 253, Bairro Bela Vista onde funciona o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Unidade Referenciada e o Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia sito a Rua Alceu Wamosy, nº 560, Bairro Cinquentenário que também executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Unidade Referenciada. Cada unidade de atendimento conta com equipe de profissionais qualificados conforme o serviço executado, realizando um trabalho pautado na promoção da autonomia, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

3.1 - Infraestrutura e Serviços Executados:

SEDE- Rua Professora Maria D'Ávilla Pinto, nº. 55 – Bairro Cinquentenário – Caxias do Sul/RS:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Unidade Referenciada;
- Setor de Fisioterapia;
- Escola Especial Dr. Henrique Ordovás Filho.

PRIMEIRA EXTENSÃO DOVÍGLIO GIANELLA – Rua Marcelo Casagrande, nº. 253 – Bairro Bela Vista – Caxias do Sul/RS:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Unidade Referenciada.

CENTRO OCUPACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA – Rua Alceu Wamosy, nº. 560 – Bairro Cinquentenário – Caxias do Sul/RS:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Unidade Referenciada.



CHÁCARA:

- Chácara com benfeitorias com 10 hectares, sito Travessão D. Pedro II, Vila Maestra 7ª Léguas – Caxias do Sul/RS.

4 – OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Objetivo Geral:

Desenvolver a autonomia e independência dos usuários, seus familiares ou cuidadores oportunizando a busca de melhor qualidade de vida, fortalecimento de vínculos familiares, abrangência no relacionamento interpessoal e a promoção de sua integridade à vida em sociedade, estimulando seus aspectos cognitivos, afetivos e de cidadania.

Objetivos Específicos:

- Oferecer atendimento especializado através de equipe específica e habilitada às pessoas com deficiência, seus familiares ou cuidadores, observando seus limites e suas potencialidades;
- Promover a autonomia e independência visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Oferecer espaços de interação e integração social com seus pares e com a comunidade estimulando as relações interpessoais e a sociabilidade do usuário;
- Atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e desenvolver ações especializadas para a superação de violação de direitos do usuário e sua família;
- Promover a acessibilidade a benefícios e programas socioassistenciais;
- Desenvolver atividades de habilitação e reabilitação à pessoa com deficiência;
- Orientar sobre situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação intrafamiliar e de cuidados permanentes que a deficiência impõe;
- Fortalecer vínculos familiares, através de ações de profissionais habilitados, oportunizando famílias e cuidadores a perceberem suas capacidades e potencialidades;
- Estimular nos beneficiários a capacidade de solucionar pequenos problemas do dia-a-dia;
- Avaliar a pessoa com deficiência, através de equipe específica habilitada pontuando as necessidades e potencialidades dos beneficiários;
- Fornecer orientações práticas a familiares e cuidadores dos beneficiários acerca da melhor forma de lidar com as dificuldades cotidianas, ampliando sua capacidade de superação de obstáculos, promovendo a autoestima, autonomia e cidadania dos sujeitos envolvidos no processo;
- Articular serviços e programas de atendimento nas diferentes políticas públicas, visando à inclusão social da pessoa com deficiência;



- Oferecer atendimento educacional especializado a crianças e adolescentes com deficiência;
- Preparar beneficiários, familiares e cuidadores para um envelhecimento saudável e digno dando atenção integral para os beneficiários no decorrer de seu ciclo de vida;
- Atuar na interface das políticas públicas, defendendo e lutando pela ampliação dos direitos das pessoas com deficiência, inclusive com ações voltadas a inclusão no mercado de trabalho.

5 – ORIGEM DOS RECURSOS

- Verbas públicas do Governo Federal, Estadual e Municipal;
- Doações da comunidade;
- Convênios e parcerias com instituições não governamentais,
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5.1 - Convênios e parcerias referentes a área da Assistência Social, Saúde e Educação firmados em 2020

- Termos de Colaboração nas Unidades Referenciadas Sede, Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia e 1ª Extensão Dovíglgio Gianella, através da Fundação de Assistência Social – FAS, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Unidades Referenciadas;
- Termo de Fomento com a Fundação de Assistência Social – FAS, administradora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do Projeto “Autonomia e Inclusão Social através da Música” com vigência até 30/06/2020;
- Projeto Social Regional “Viver Melhor” – Unimed Nordeste/RS, com cobertura parcial para exames laboratoriais, radiológicos e integral para consultas;
- Parceria com Emercor para atendimento gratuito de emergências médicas – Área Protegida. (Prédios e Veículos);
- Parceria com a Faculdade da Serra Gaúcha - FSG para estágio supervisionado de alunos do curso de Fisioterapia;
- Parceria com SERESA – Serviços de Resíduos da Saúde para coleta e destinação de resíduos;
- Parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Social da Educação – FNDE/MEC, para o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação;
- Merenda Escolar/MEC repassada pelo Município e Banco de Alimentos, servida aos alunos e beneficiários em lanches reforçados tanto no turno da manhã como no turno da tarde. (Sede, 1ª Extensão Dovíglgio Gianella e Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia);
- Parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação, para repasse do Recurso do Fundo Nacional para

- Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;
- Projetos “Atenção Especializada à Pessoa com Deficiência” e “Desenvolvimento Global da Pessoa com Deficiência” – Federação das APAEs do Rio Grande do Sul – FEAPAES RS – APAE Tri Legal;
 - Campanha Troco Solidário Stok Center – CIA Zaffari

6 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM 2020:



02/2020

ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – SPSE - em Unidade Referenciada, reconhecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais como um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

6.1.1 - Locais onde o Serviço foi Executado:

Unidade Referenciada APAE Sede

Endereço: Rua Professora Maria D' Ávilla Pinto nº 55, Bairro Cinquentenário

CEP: 95013-270

Fone: (54)3013.49.00

E-mail: assistenciasocial.caxiasdosul@apaers.org.br

Unidade Referenciada 1ª Extensão Dovíglia Gianella

Endereço: Rua Marcelo Casagrande nº 253, Bairro Bela Vista

CEP: 95076-290

Fone: (54)3228.48.48

E-mail: extensao.caxiasdosul@apaers.org.br

Unidade Referenciada Centro Ocupacional Santa Rita de Cássia

Endereço: Rua Alceu Wamosy nº 560, Bairro Cinquentenário

CEP: 95012-610

Fone: (54)3537.68.50

E-mail: co.caxiasdosul@apaers.org.br



APAE DE CAXIAS DO SUL

6.1.2 - Parcerias:

Fundação de Assistência Social – Orçamento FAS

UNIDADE REFERENCIADA CENTRO OCUPACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA		UNIDADE REFERENCIADA SEDE		UNIDADE REFERENCIADA 1ª EXTENSÃO DOVÍGLIO GIANELLA	
Nº do Termo de Colaboração	Nº de Metas Pactuadas	Nº do Termo de Colaboração	Nº de Metas Pactuadas	Nº do Termo de Colaboração	Nº de Metas Pactuadas
040/2019 04 aditivos	70 a 80	035/2019 04 aditivos	70 a 80	041/2019 04 aditivos	70 a 80

Aditivos, Vigências e Objetos no Contexto de Pandemia

-	Vigência	Objeto
Termos de Colaboração	01/10/2019 – 30/09/2020	Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada.
Aditivo 01	01/06/2020 a 29/08/2020 – redução- 90 dias	Adequação temporária da parceria considerando a situação de emergência em saúde pública decorrente do COVID-19 declarada por meio da Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020. A pactuação deste Aditivo foi firmada mediante adequação do plano de trabalho, com vistas à mitigação dos efeitos do surto viral pandêmico, por um período de 90 dias a contar da celebração dos acordos individuais de trabalho firmados pela instituição e suas equipes de trabalho, em conformidade com a Medida Provisória Nº 936 no que se refere a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário dos trabalhadores.
Aditivo 02	30/08/2020 a 28/09/2020 – redução- 30 dias	Adequação temporária da parceria considerando a situação de emergência em saúde pública decorrente do COVID-19 declarada por meio da Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020. A pactuação deste Aditivo foi firmada mediante adequação do plano de trabalho, com vistas à mitigação dos efeitos do surto viral pandêmico, por um período de 30 dias a contar da celebração dos acordos individuais de trabalho firmados pela instituição e suas equipes de trabalho, em conformidade com a Medida Provisória Nº 936 no que se refere a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário dos trabalhadores.
Aditivo 03	01/10/2020 a 30/09/2021	Prorrogação da Vigência do Termo de Colaboração firmado entre a Fundação de Assistência Social- FAS e a APAE para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada.
Aditivo 04	29/09/2020 a 27/11/2020 – redução- 60 dias	Adequação temporária da parceria considerando a situação de emergência em



APAE DE CAXIAS DO SUL

		saúde pública decorrente do COVID-19 declarada por meio da Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020. A pactuação deste Aditivo foi firmada mediante adequação do plano de trabalho, com vistas à mitigação dos efeitos do surto viral pandêmico, por um período de 60 dias a contar da celebração dos acordos individuais de trabalho firmados pela instituição e suas equipes de trabalho, em conformidade com a Medida Provisória Nº 936 no que se refere a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário dos trabalhadores.
--	--	--

Além da “redução de jornada de trabalho e de salário” (sugerida pelo órgão gestor), a metodologia de trabalho também foi adequada de forma a atender às medidas de proteção já que os atendimentos coletivos presenciais foram suspensos. Desta forma, os atendimentos/ acompanhamentos coletivos se deram de forma diferenciada, ou seja, online (a maioria por grupos de WhatsApp) ou atividades disponibilizadas semanalmente para serem retiradas na Unidade e realizadas no domicílio. Os atendimentos/accompanhamentos individuais também aconteceram de forma diferenciada, com a utilização de recursos digitais, contatos telefônicos ou de forma presencial com agendamento prévio.

6.1.3 – Objetivos:

Objetivo Geral:

Executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade Unidade Referenciada.

Objetivos Específicos:

Para as famílias:

- Incidir sobre os padrões violadores de direitos no interior das famílias;
- Fortalecer a capacidade protetiva das famílias;
- Mapear redes de apoio familiares, sociais e comunitárias;
- Desenvolver ações especializadas de acompanhamento familiar para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência da PCD;
 - Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
 - Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;
 - Articular-se aos órgãos de defesa de direitos.

Para as Pessoas com Deficiência:

- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação da pessoa com deficiência em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



- Desenvolver ações especializadas para a superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam a dependência da pessoa com deficiência;
 - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares;
 - Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
 - Ofertar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
 - Identificar e mapear barreiras à inclusão plena das pessoas com deficiência nas redes locais de atendimento;
- Promover a inclusão gradativa através da articulação em rede e encaminhamentos monitorados.

6.1.4 - Público Alvo:

Famílias com pessoas com deficiência algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

6.1.5 - Metodologia de Trabalho:

O Serviço funcionou 40 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min. O ingresso dos usuários ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias se deu através de encaminhamentos da rede socioassistencial, principalmente pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social – CREAS ou por busca espontânea. O acolhimento dos usuários e seus familiares/cuidadores foi feito pela equipe técnica composta por assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional através de agendamento de horário. Nos acolhimentos a equipe realizou avaliação da pessoa com deficiência e entrevista com os familiares/cuidadores. No momento do ingresso da pessoa com deficiência no Serviço, foram estipulados os horários de atendimento e construído o Plano Individual de Atendimento ou Plano de Acompanhamento Familiar - PIA/PAF em conjunto com a família/cuidadores. Para cada usuário foi construído um prontuário onde foram arquivados os documentos pessoais e dos membros da família, laudos, atestados, documentos enviados e recebidos da rede de atendimento, instrumentos de avaliações, PIA/PAF e suas atualizações e evoluções dos atendimentos. Todos os usuários foram referenciados ao CREAS através de listagem dos usuários atendidos e relatórios quantitativos.

Até a primeira quinzena de março de 2020 os usuários foram atendidos em grupos compostos por, no máximo 15 pessoas, formados pela semelhança de perfil e idade. Estes grupos foram conduzidos por educadores sociais que desenvolveram atividades de convivência grupal, social e comunitária, atividades de vida diária (atividades que desenvolvem habilidades para execução de tarefas básicas de manutenção do cotidiano como autocuidados, higiene pessoal, uso do banheiro,



alimentar-se, vestir-se, dentre outras); atividades instrumentais de vida diária (habilidades necessárias para viver de forma autônoma como locomover-se na cidade, fazer comprar, preparar refeições, uso do dinheiro, comunicar-se, execução de atividades domésticas, dentre outras) e atividades sensoriais (estímulo dos aspectos visuais, olfativos, táteis, sonoros e gustativos como forma de desenvolvimento cognitivo, emocional, linguístico e social). Todas as atividades executadas foram planejadas para contribuir com o processo de superação da condição de risco pessoal e social, auxiliando na proteção e desenvolvimento da autonomia, confiança, autoestima, motivação, participação social e melhoria da qualidade de vida dos usuários. O acompanhamento às famílias foi executado através de encontros planejados e sistemáticos desenvolvidos por meios de técnicas individuais e coletivas por equipe interdisciplinar composta por assistente social, psicóloga e terapeuta ocupacional. Foram executadas modalidade de atendimento unifamiliar ou multifamiliar e as ações foram planejadas tendo como foco a promoção da superação das situações violadoras de direitos e o fortalecimento da função protetiva da família.

A partir de 19 de março, por Ordem de Serviço da Fundação de Assistência Social, em consonância com o Decreto Municipal nº 20.820 de 16 de março de 2020 que dispôs sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus, os atendimentos coletivos foram suspensos; assim, a partir da referida data, foi mantida a manutenção dos atendimentos individuais presenciais agendados e/ou de forma remota e dos atendimentos coletivos somente de forma remota (entenda-se por trabalho remoto aquele realizado a distância através de contato telefônico, aplicativos de mensagens ou chamadas de vídeos). Nos casos em que o contato remoto não se fez possível a equipe técnica realizou visitas domiciliares como forma de manter o vínculo e dar continuidade aos atendimentos. Tal metodologia de trabalho foi incorporada tanto para o atendimento da pessoa com deficiência como para o acompanhamento familiar. O trabalho desenvolvido teve como base orientações e informações, acesso à renda e outros auxílios, acesso a itens básicos de subsistência (principalmente alimentação) e encaminhamentos a rede de atendimento das políticas públicas do município. Ao processo de trabalho também foram implantadas adequações no espaço físico das unidades de atendimento bem como práticas de higienização e uso de EPIS conforme os protocolos de prevenção à transmissibilidade do vírus e planos de contingência.

6.1.6 - Resultados:

Com a execução do Serviço, contribuiu-se para:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.



APAE DE CAXIAS DO SUL

6.1.7 - Recursos Humanos Envolvidos na Execução do Serviço de Proteção Social Especial:

UNIDADE REFERENCIADA: CENTRO OCUPACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA		UNIDADE REFERENCIADA: SEDE		UNIDADE REFERENCIADA: 1ª EXTENSÃO DOVÍGLIO GIANELLA	
Equipe de Trabalho	Financiamento	Equipe de Trabalho	Financiamento	Equipe de Trabalho	Financiamento
01 Psicóloga 200h/mês	Orçamento FAS	02 Psicólogas 150h/mês e 50h/mês	Orçamento FAS	01 Psicóloga	Orçamento FAS
04 Educadores Sociais 100h/mês cada	Orçamento FAS	04 Educadores Sociais 100h/mês cada	Orçamento FAS	04 Educadores Sociais 100h/mês cada	Orçamento FAS
01 Auxiliar de Limpeza 150h/mês	Orçamento FAS	01 Auxiliar de Limpeza 150h/mês	Orçamento FAS	01 Auxiliar de Limpeza 150h/mês	Orçamento FAS
01 Coordenadora 200h/mês	Orçamento FAS	01 Coordenadora 200h/mês	Orçamento FAS	01 Coordenadora 200h/mês	Orçamento FAS
01 Assistente Social 150h/mês	Orçamento FAS	01 Assistente Social 150h/mês	Orçamento FAS	01 Assistente Social 150h/mês	Orçamento FAS
01 Terapeuta Ocupacional 100h/mês	Orçamento FAS	01 Terapeuta Ocupacional 100h/mês	Orçamento FAS	01 Terapeuta Ocupacional 100h/mês	Orçamento FAS
01 Cozinheira 150h/mês	Orçamento FAS	01 Cozinheira 150h/mês	Orçamento FAS	01 Cozinheira 150h/mês	Orçamento FAS
01 Agente Administrativo 100h/mês	Orçamento FAS	01 Agente Administrativo 100h/mês	Orçamento FAS	01 Agente Administrativo 100h/mês	Orçamento FAS

6.1.8 - Demonstração descritiva e quantitativa de algumas atividades desenvolvidas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, nas três Unidades Referenciadas, no decorrer do ano de 2020:

ATENDIMENTO AO USUÁRIO:

- Número de atendimentos a casos novos: 23
- Número de ingressos: 20
- Número de desligamentos: 18
- Número da média de usuários atendidos por mês: 223
- Ações de integração à comunidade:
Caminhadas orientadas nos espaços sociais da comunidade do bairro
Passeio ao Parque Cinquentenário
- Orientações externas em relação ao usuário:
Marcopolo (assessoria técnica referente a inclusão ao mundo do trabalho)
Visate – Empresa de Transporte Urbano
INSS
Coordenadoria da Mulher
Delegacia da Mulher



Unidades Básicas de Saúde
Secretaria da Saúde
Coordenadoria de Acessibilidade
SENAC
SENAI
FAS/ Núcleo de Acolhimento Institucional
Lar do Idoso Bela Vista
Clínica Psiquiátrica Paulo Guedes
Residencial Inclusivo Bom Pastor
CREAS Norte e Sul
CRAS
Cadastro Único
FADERS
Associação Helen Keller
CAPS Cidadania
CAIS Mental
CAPES
Secretaria Municipal de Urbanismo
Secretaria dos Transportes
Núcleo de Atenção à Pessoa com Deficiência
Escolas da rede municipal e estadual
Supermercado Andreazza
Ministério Público

- Número de atendimentos individuais presenciais aos usuários: 831
- Número de atendimentos individuais diferenciados aos usuários (online ou atividades disponibilizadas para serem realizadas no domicílio): 469
- Número de atendimentos coletivos presenciais aos usuários: 885
- Número de atendimentos coletivos diferenciados aos usuários (online): 299
- Encaminhamentos:
 - Mundo do Trabalho: 07
 - Passage Livre Municipal: 13
 - Passage Livre Intermunicipal: 16
 - Passage Livre Interestadual: 04
 - Benefício de Prestação Continuada: 11
 - Pensão por Morte: 04
 - Projeto Viver Melhor (UNIMED): 18
 - Confecção de Óculos: 04
 - Conselho Tutelar: 07
 - CRAS: 02
 - CREAS: 24
 - Documentação Pessoal: 03
 - Ministério Público: 04
 - Fórum: 02
 - Rede de Saúde via SUS (consultas médicas e/ou odontológicas): 26
 - Cadeira de Rodas via SUS: 02
 - CAIS Mental: 03



APAEs de outros Municípios: 02
Regulamentação de IPTU: 02
Assessoria Jurídica: 07

ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS:

- Número de aplicação da entrevista de avaliação de situação de risco pessoal e social por violação de direitos prevista no Termo de Colaboração: 172
- Número de aplicações de entrevistas de acolhida e escuta qualificada prevista no Termo de Colaboração: 171
- Número de aplicação da linha de base do atendimento prevista no Termo de Colaboração: 176
- Número de elaboração de PIA/PAF: 172
- Número de atualizações de PIA/PAF: 142
- Número de acompanhamento multifamiliar presencial (número de grupos que foram realizados): 18
- Número de pessoas que participaram dos acompanhamentos multifamiliares: 245
- Número de acompanhamento multifamiliar diferenciado (online- número de grupos que foram realizados): 17
- Número de pessoas que participaram dos acompanhamentos multifamiliares diferenciados: 49
- Número de acompanhamento unifamiliar presencial: 825
- Número de acompanhamento unifamiliar diferenciado: 1555
- Atividades de integração com as famílias:
 - Atividade em parceria com a Coordenadoria da Mulher e a Justiça Restaurativa com o tema “Empoderamento Feminino”
 - Passeio ao Parque Cinquentenário
 - Atividade de integração alusiva ao Carnaval
 - Passeio ao Shopping Iguatemi
- Orientações e encaminhamentos:
 - Cadastro Único: 71
 - Secretaria de Habitação: 02
 - Benefício Emergencial: 03
 - CRAS: 11
 - CREAS: 08
 - Fundação Caxias: 03
 - Defensoria Pública: 03
 - Rede de Saúde: 07
 - CAPS Reviver: 01
 - INSS: 05
 - Número de visitas domiciliares: 324
 - Número de doações Emergenciais de Cestas Básicas: 681 (as Unidades Referenciadas receberam por intermédio da FAS, 442 cestas básicas referentes aos meses de outubro e novembro, para serem repassadas às famílias atendidas conforme Portaria Nº 369, de 29 de abril de 2020 e 239 cestas foram recebidas pela instituição através de doações da comunidade)



Número de questionários aplicados na Pesquisa de Satisfação Anual: 149

EQUIPE DE TRABALHO:

- Reuniões Internas Presenciais com a Equipe de Trabalho: 173
- Reuniões Internas Presenciais com a Equipe da FAS: 09
- Reuniões Internas Online com a Equipe de Trabalho: 47
- Reuniões Gerais de Coordenadores e/ou Técnicos das 3 Unidades Referenciadas: 17
- Reuniões Externas Presenciais:
 - Reunião das entidades que executam serviços de média complexidade do município: 01
 - Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social: 03
 - Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: 01
 - Assembleia do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 02
 - Reunião das entidades com a equipe da Gestão de Parcerias na FAS: 02
 - Reunião com equipe do Monitoramento e avaliação da FAS: 02
- UBS: 05
- Assessoria Jurídica: 02
- Reunião de rede municipal: 01
- Reuniões Externas Online:
 - Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social: 09
 - Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 04
 - Reunião com a equipe de Gestão de Parcerias da FAS sobre Planos de Contingência: 01
 - Reunião do 7º Conselho das APAEs com a presença do coordenador da Assistência Social da Federação Sr. Marcelo da Silva sobre Preenchimento do Censo SUAS2020 e Coordenadoria da Família: 01
 - Reunião com o Conselho Tutelar: 01

PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES EXTERNAS:

Janeiro:

- Curso online sobre “Transtorno do Espectro Autista e Intervenção no Ambiente Educacional e Doméstico” promovido pela Oficina do Autismo
- Fevereiro: Encontro Presencial Regional do 7º Conselho das APAEs em Garibaldi – Palestra “Contribuição Neurocientífica para Processos de Aprendizagem”, professor Doutor Guilherme Marcos Nogueira
- Capacitação presencial sobre “Elaboração de Projetos e Captação de Recursos” promovida pelo Instituto da Pessoa
- Capacitação presencial na APAE sobre “Primeiros Socorros” promovida pela UNIMED

Março:

- Oficina Presencial de Experimentação de Recursos de Tecnologias Assistivas promovida pela Mercur
- Palestra presencial sobre Benefício de Prestação Continuada



APAE DE CAXIAS DO SUL

-
- Curso online sobre Entrevista de Avaliação Neuropsicológica
- Abril:
- Curso online sobre “Terapia ABA no Autismo para Pais e Aplicadores” promovido pela Academia do Autismo
- Junho:
- Curso online promovido pela FIOCRUZ sobre Atualizações em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Covid 19
 - Curso online sobre “Autismo na Quarentena” promovido por CBI of Miami
 - Curso online sobre “Deficiência Intelectual” promovido pela Faculdade UNINA
 - Curso online sobre “Educação Infantil Inclusiva” promovido pela Faculdade UNINA
 - Live “Ofertas da Assistência Social para Mitigação dos Efeitos Sócioeconômicos Causados pelo Isolamento Social nas Pessoas com Deficiência e suas Famílias”
 - Live promovida pela APAE Brasil – Diálogos em Rede- sobre “Ofertas da Assistência Social para Mitigação dos Efeitos Socioeconômicos causados pelo isolamento Social nas Pessoas com Deficiência e suas Famílias”
- Julho:
- Programa online Café com Informação com o tema “Em tempos de Pandemia”
 - Curso online sobre “Gestão de Pessoas” promovido pelo SEBRAE
 - 1º Curso online sobre “Neuropediatria Fundamental” Promovido pela Universidade de São Paulo
 - Live sobre Paralisia Cerebral com neurocirurgião Dr. Tiago Hoesker e psicóloga da APAE de Caxias do Sul Simone De Antoni Perini
 - Live “Panorama da Pandemia” com Dr. Tiago Hoesker e Dr^a Alessandra Michelin
 - Live Diálogos do SUAS sobre “A Assistência Social e o Nem Tão Novo Normal” promovida pela PAULUS
 - Live “Assistência Social Não é Favor” – SUAS Conversas com psicóloga Ana Pincolini
- Agosto:
- Palestra online sobre Fisiologia do Envelhecimento
 - Live promovida pela FEAPAES/SP com o tema “A Atuação da Política de Assistência Social frente a Pandemia”
 - Seminário online sobre “Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde” promovido pelo Portal de Ensino COFFITO
 - Live promovida pela APAE Brasil – Diálogos em Rede- “Resignificando o Currículo Funcional nas Unidades Educacionais da Rede APAE”
 - Live com o tema “A Origem das Doenças” com Dr. Vitor Sorrentino
 - Live promovida pela PAULUS com o tema “A Convivência Social e Comunitária no Distanciamento Social”
 - Curso online promovido pela PUCRS sobre “Competências Profissionais, Emocionais e Tecnológicas para Tempos de Mudanças”
 - Live promovida pela FEAPAES/SP sobre “Neurociência e Tecnologia Aplicada a Aprendizagem”



APAE DE CAXIAS DO SUL

- Live com Dr. Tiago Hoesker e Kelly Cavalcanti (presidente da APSAM) com o tema “@ Superando Mielo” - alusão ao agosto laranja
- Congresso Científico online da UNIAPAE/SP referente a “Intersetorialidade, Saberes e Práticas sobre a Questão da Pessoa com Deficiência”

Setembro:

- Videoconferência promovida pelo SENALBA com as entidades sociais com o tema “O Olhar e a Escuta dos Diferentes Serviços que fazem parte da Assistência Social”
- Capacitação online promovida pela Fundação de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde sobre protocolos de retomada e equipamentos de proteção individual
- Live sobre a Portaria Nº 100 de 14 de julho de 2020
- Live promovida pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS do Rio Grande do Sul – exposição sobre o resultado da pesquisa sobre as relações e condições de trabalho no SUAS no contexto da pandemia
- Live promovida pela PAULUS sobre o tema “A Convivência Familiar e Comunitária: Sintomas e Transformações”
- Programa online Café com Informação com o tema “Longevidade: Um Novo Desafio”
- Webinar promovido pelo CENAT com o tema “Saúde Mental da População Idosa”
- Webinar promovido pela Prof.^a Fátima Vasques sobre o tema “Depressão e o Risco de Suicídio”
- Live sobre “Gestão de Emoções” com Augusto Cury
- Live com o tema “Abordagem das Diferenças do Desenvolvimento Sexual” com a Dr^a Berenice de Mendonça
- Live promovida pelo Centro Educacional Sete de Setembro sobre “Psicofarmacologia” com a PHD Aline Camargo Ramos
- Live sobre a “Inclusão ao Mundo do Trabalho da Pessoa com Deficiência” promovida pela FEAPAE

Outubro:

- Live sobre o lançamento do Projeto MPON do Ministério Público do RS – Projeto de Educação Digital – Proteção e Prevenção
- Curso online sobre “Educação Física Inclusiva” promovido pelo Centro Educacional 7 de Setembro
- Congresso online sobre “Constelação Sistêmica 2020” com Dr. Fernando Freitas
- Workshop online sobre “Psicologia Perinatal”
- Live sobre “Principais Transtornos do Neurodesenvolvimento” promovida pela Clínica Neurosaber
- Curso online sobre “Direitos Humanos” – ULBRA
- Webinar promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa sobre “Psicanálise e Arte”



Novembro:

- Live sobre “Manejo do Comportamento no Transtorno do Espectro Autista” com Dr. Thiago Lopes
- Curso online sobre “Análise Cinética Funcional da Marcha no Processo de Reabilitação Neurofuncional” promovido pelo Instituto Inclusão Eficiente- Consultoria e Assessoria em Inclusão e Reabilitação
- Curso de extensão online “Formação de Gestores das APAEs- promoção da FENAPAEs em parceria com a ULBRA
- Workshop SICREDI- Fundo Social
- Live sobre “Os 4 Pilares da Ciência Cognitiva da Alfabetização” com Dr. Clay Brites
- Postcast “O que é um Transtorno Mental” com Dr. Adriano Aguiar
- Semana online sobre “Boas Práticas em Saúde Mental”
- Live “Cenários Turbulentos, Mudanças Velozes” com Mário Sérgio Cortella

Dezembro:

- Live “Segundas Intenções “promovida pela Casa Saber com Nilton Bander
- Live “Neurosaber: Os Impactos da Leitura e da Escrita no Cérebro” com Dr. Clay Brites

6.2 – Projeto “Autonomia e Inclusão Social através da Música”

6.2.1 - Local onde foi executado:

APAE Sede

Endereço: Rua Professora Maria D’Ávilla Pinto nº 55, Bairro Cinquentenário

CEP: 95013-270

Fone: (54)3013.49.00

E-mail: caxiasdosul@apaers.org.br

6.2.2 - Parceria:

Fundação de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nº Termo de Fomento	Vigência	Recursos humanos financiados para execução do projeto
047/2019	01/01/2020 a 30/06/2020	01 oficina de música 45h/mês

6.2.3 - Objetivos:

Objetivo Geral:

Desenvolver ações que tenham por base o desenvolvimento da autonomia, proteção integral e inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência através da música.



Objetivos Específicos:

- Viabilizar a participação de crianças e adolescentes com deficiência em atividades de musicalização de forma acessível;
- Desenvolver atividades de musicalização que estimulem a comunicação, socialização e interação social das crianças e adolescentes com deficiência;
- Ampliar o conhecimento das crianças e adolescentes a respeito da diversidade cultural.

6.2.4 - Público Alvo:

Crianças e adolescentes com deficiência.

6.2.5 - Metodologia de Trabalho:

A oficina de musicalização foi uma ação complementar ofertada para 30 crianças e adolescentes já atendidos na instituição. As oficinas foram ministradas por umaicineira com experiência na área da musicalização e atendimento voltado a crianças. Foram executadas duas oficinas em três turnos da semana iniciando às 8:20 no turno da manhã e às 13:30 no turno da tarde. As oficinas aconteceram nas quartas-feiras pela manhã e nas segundas-feiras e sextas-feiras a tarde. Cada oficina teve duração de 1 hora e os grupos, com no máximo dez pessoas, foram formados levando em conta o perfil, possibilidades e necessidades de cada usuário.

A partir da segunda quinzena de março de 2020 foi determinado estado de calamidade pública no Brasil devido a Pandemia COVID-19; o distanciamento social foi estabelecido como forma de resguardar a saúde da população e as atividades coletivas foram suspensas. Tais circunstâncias ocasionaram significativas mudanças no processo de execução do projeto, as oficinas seguiram sendo ministradas, porém de forma remota, através de vídeo chamada. Os grupos e horários seguiram os mesmos e as famílias foram envolvidas no processo de trabalho já que os usuários necessitaram de uma terceira pessoa para auxiliar neste tipo de trabalho a distância.

6.2.6 - Resultados:

Com a execução do projeto contribuimos para:

- Acesso de crianças e adolescentes com deficiência a atividades de musicalização de forma acessível;
- Desenvolvimento da vocalização e socialização de crianças e adolescentes com deficiência;
- Ampliação do universo informacional de crianças e adolescentes com deficiência através de atividades culturais de musicalização.

6.2.7 - Demonstração descritiva de algumas atividades desenvolvidas no Projeto, no decorrer do ano de 2020:

Janeiro: Formação dos grupos, apresentação daicineira e do trabalho a ser realizado para os usuários e familiares; adequação do espaço físico e dos materiais a serem utilizados; início das atividades com os usuários, desenvolvimento de dinâmicas de rítmicas e musicais, apresentação de alguns instrumentos musicais mais utilizados como violão, chocalho e percussão.



APAE DE CAXIAS DO SUL

Fevereiro: abordagem sobre as principais características que envolvem o Carnaval, dinâmicas de ritmo e movimentos corporais, exercícios vocais básicos; brincadeiras musicais com palmas ao som das marchinhas de carnaval.

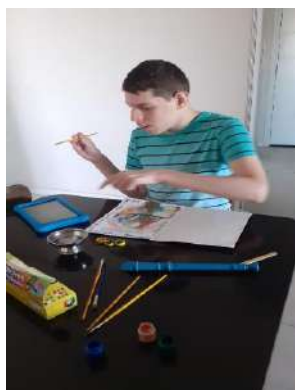
Março: abordagem sobre os valores culturais e costumes dos povos indígenas, atividades de ritmo com o uso de chocalhos, atividades de expressão corporal, exercícios vocais básicos.

Abril: início das atividades através de vídeo chamada, continuidade sobre as características dos povos indígenas, confecção de chocalho através de materiais recicláveis, atividades musicais com o uso dos chocalhos.

Maior: abordagem dos principais cuidados para proteção contra o coronavírus com o envio de vídeos educativos, construção de instrumento de percussão através de materiais recicláveis, atividades de ritmo, exercícios respiratórios para fortalecer os pulmões e melhorar a expressão vocal, construção de um livro ilustrando a música “Lavar as Mãos”.

Junho: envio de vídeos educativos musicais alusivos à Festa Junina; atividade de acompanhamento de ritmos utilizando colheres e potes, atividade “História Enlatada: Casamento Matuto”, atividade “Arraiá em Casa”, atividades de canto, dança e pescaria, avaliação da oficina e encerramento das atividades com os usuários e as famílias.

7 – AÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:



06/2020

7.1 - Escola Especial Dr. Henrique Ordoús Filho

Regulamentação: Portaria Estadual 28.594 de 08 de novembro de 1982

7.2 - Localização:

APAE SEDE – Rua Professora Maria D’Ávilla Pinto, 55 – Bairro Cinquentenário

CEP: 95013-270

Fone: (54) 3013.49.00

E-mail: escola.caxiasdosul@apaers.org.br

7.3 - Público Alvo:

Crianças a partir dos 06 anos, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla.



7.4 - Objetivos:

Objetivo Geral:

Oportunizar o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em seus ciclos de vida, priorizando o desenvolvimento da autonomia e independência de seus alunos e familiares/cuidadores, oportunizando a busca de melhor qualidade de vida, fortalecimento de vínculos familiares, abrangência no relacionamento interpessoal e a promoção de sua integração à vida comunitária, estimulando seus aspectos cognitivos, afetivos, emocionais e de cidadania, através da atuação de uma equipe específica e habilitada.

Objetivos Específicos:

- I. Oferecer o Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme necessidade e demanda, para educandos com deficiência intelectual e múltipla, cujas necessidades educativas exijam adaptações curriculares específicas;
- II. Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais visando o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global, visando a sua inserção e participação pessoal no meio em que vivem;
- III. Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados de higiene e saúde, atendimentos específicos e procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento da criança, do jovem e do adulto com deficiência intelectual e múltipla;
- IV. Envolver todos os profissionais da escola no processo educacional para construção coletiva de valores, concepções, princípios e crenças referentes ao futuro do homem e da sociedade;
- V. Oferecer aos profissionais condições para que escolham a melhor forma de construir, adquirir, transmitir e produzir conhecimentos, capazes de orientar e motivar a caminhada dos estudantes, na busca de sua autorrealização e compreensão de mundo, para a elaboração e a consolidação de repertórios saudáveis, de conhecimentos e de vivências como direito inerente ao cidadão;
- VI. Oportunizar situações de aperfeiçoamento aos profissionais, visando o desenvolvimento do estudante;
- VII. Promover por meio de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos municipais, estaduais, federais e segmentos da comunidade, medidas de prevenção das deficiências;
- VIII. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela escola, com a observância dos padrões de ética e de eficiência;
- IX. Encaminhar os estudantes para escola de ensino regular quando houver esta possibilidade.



APAE DE CAXIAS DO SUL

7.5 - Parcerias:

Termo de Colaboração FPE Nº 2634/18 – aditivo 01 -FUNDEB	Recurso FUNDEB	Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2021
Termo de Colaboração Nº 812/2019	Recurso Municipal - SMED	Vigência: 03/06/2019 a 02/06/2020 Aditivo 03 – 03/06/2020 a 02/06/2021
Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	Recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	01/01/2020 a 31/12/2020

7.6 - Profissionais envolvidos no processo de trabalho da Escola:

Profissionais	Quantidade	Vínculo
Diretora	01	Celetista
Professores/Pedagogos	12	Celetista
Monitor	02	Celetista
Auxiliar de Limpeza	01	Celetista

7.7 - Metodologia de Trabalho:

O funcionamento da Escola se deu de segunda-feira a sexta-feira nos turnos da manhã e tarde, nos horários das 7:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30. O ingresso dos alunos foi efetuado através de encaminhamento da rede municipal, transferência de outras APAEs ou busca espontânea. Os alunos frequentaram aulas diariamente no turno estipulado recebendo uma refeição por turno. As turmas, compostas por em média 10 alunos, foram organizadas da seguinte forma:

Ensino Fundamental: 06 a 14 anos

- Ciclo I
- Ciclo II
- Ciclo III

Ensino Fundamental – Modalidade EJA – a partir dos 15 anos, amparado pela Nota Técnica 03/2011 – MEC/SEESP/GAB de 28 de fevereiro de 2011: *...estudantes com 18 anos ou mais, que se encontram em processo de alfabetização ou nos anos iniciais do ensino fundamental, podem ter a continuidade de estudos na educação de jovens e adultos – EJA, cujos dias letivos e carga horária de estudantes são previstos em normas do sistema de ensino.*

Etapa I – Projeto Educacional Especializado (PEI) atende alunos com necessidades específicas e alterações profundas no processo de desenvolvimento, aprendizagem e interação social, tendo como proposta um trabalho direcionado a melhora do comportamento adaptativo até a inserção efetiva em sala de aula.

- Etapa II
- Etapa III
- Etapa IV
- Etapa V

Até a primeira quinzena de março, as aulas foram presenciais; a partir da segunda quinzena, devido a pandemia COVID-19 houve a suspensão das



atividades presenciais. A Escola Especial realizou contato telefônico com todas as famílias, à fim de orientar sobre o período de afastamento e sobre as aulas à distância.

Para cada turma foi organizado um grupo de WhatsApp por onde foram enviadas atividades diárias. Com o auxílio das famílias, os alunos executavam as tarefas e as encaminhavam de volta. As atividades eram elaboradas pelos professores a partir de um planejamento pedagógico.

Para as famílias que não dispunham deste recurso tecnológico, as atividades eram entregues aos familiares semanalmente na escola. Neste período também foram realizadas visitas domiciliares para orientação, entrega de cestas básicas, produtos de higiene e limpeza.

Foram realizadas reuniões pedagógicas sistemáticas com professores e equipe da escola para planejamento e avaliação do andamento do trabalho, sempre observando as orientações de segurança conforme os protocolos e planos de contingência. Também foram realizadas reuniões online com o 7º Conselho Regional das APAEs, à fim de realizar esclarecimentos gerais e com a Secretaria Municipal de Educação para acordo de processos de trabalho.

7.8 - Demonstração Quantitativa:

- Número de alunos atendidos: 89
- Número de ingressos: 12
- Número de desligamentos/altas: 04
- Reuniões de equipe/pedagógicas: 28 (respeitando os protocolos de distanciamento, uso de máscara e álcool em gel)

7.9 - Resultados Alcançados:

- O trabalho desenvolvido na escola contribuiu para:
- Orientação e conscientização dos alunos e familiares sobre a importância do distanciamento social, higienização e utilização de EPIs para evitar a disseminação do coronavírus;
- Descoberta e utilização de novas ferramentas de ensino-aprendizagem;
- Comprometimento das famílias com o processo de educação de seus filhos;
- Reconhecimento e acompanhamento do trabalho da escola;
- Fortalecimento dos vínculos intrafamiliares;
- Fortalecimento dos vínculos da família com a escola.

7.9.1 - Participação dos Profissionais em outras Atividades (reuniões, seminários, capacitações):

Fevereiro:

- Reuniões Pedagógicas (equipe);
- Capacitação presencial “Primeiros Socorros”, com colaboração da Emercor;
- Capacitação presencial dos professores em “Neurociência”, na APAE de Garibaldi com o Professor Doutor Guilherme Marcos Nogueira
- Reunião presencial com representante da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer (SMEL);

- Escovação e aplicação de flúor pela equipe da UBS, nos turnos manhã e tarde;
- Atividade alusiva ao Carnaval, no turno da manhã, com apresentação dos alunos da dança (Professora Paula);
- Atividade alusiva ao Carnaval, no turno da tarde;
- Reunião de pais nos turnos manhã e tarde;
- Apresentação do coral da Escola na Secretaria Municipal da Educação (SMED);
- Estudo do Projeto Anual.

Março:

- Reunião presencial do 7º Conselho, com autodefensores, em Farroupilha;
- Capacitação presencial com a Mercur;
- Atendimento presencial para Faculdade da Serra Gaúcha;
- Reunião presencial com a Secretária da Educação (SMED);
- Suspensão das atividades escolares, conforme Decreto Estadual nº.55118 (afastamento em função do coronavírus).

Agosto:

- Curso de Formação Continuada Online “Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Altas Habilidades e Tecnologias Assistivas” – promoção da Secretaria Municipal de Educação.

Dezembro:

- Em dezembro foi realizada a entrega de pareceres e presentes de Natal (alguns presenciais, seguindo todos os protocolos de segurança e outros através de visitas domiciliares).

8 – AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE:



09/2020

8.1- Setor de Fisioterapia

8.2 - Localização:

APAE SEDE – Rua Professora Maria D’Ávilla Pinto, 55 – Bairro Cinquentenário

CEP: 95013-270

Fone: (54) 3013.49.00

E-mail: saude.caxiasdosul@apaers.org.br



8.3 - Público Alvo:

Crianças de 0 a 18 anos, com limite de idade para ingresso até 12 anos e 11 meses, com quadro de deficiência neurológica.

8.4 - Objetivo:

Preservar, manter, desenvolver ou reabilitar a integridade de órgãos, sistemas e funções da pessoa com deficiência, promovendo a melhoria da qualidade de vida e maior independência e socialização dentro dos limites que o quadro clínico apresenta.

8.5 - Parcerias:

Acordo de Cooperação de Estágio	Recursos humanos - alunos em estágio do Curso de Fisioterapia	Vigência: ano letivo de 2020
---------------------------------	---	------------------------------

8.6 - Profissionais e recursos envolvidos:

Profissional	Quantidade	Vínculo	Recurso
Fisioterapeuta	03	Celetista	Próprio
Psicóloga	01	Celetista	Próprio

8.7 - Metodologia de Trabalho:

O processo de ingresso no setor se deu através de encaminhamento médico (via SUS, particular ou transferência entre APAEs) e avaliação, agendada pela família, com a equipe do setor composta pelo coordenador (fisioterapeuta) e pela psicóloga. Na avaliação foram observadas as questões motoras do usuário e a psicóloga realizou a entrevista inicial (anamnese e parte social), orientações e encaminhamentos das demandas dos usuários e de seus familiares/cuidadores.

Ao ingressar no setor, foi construído um plano fisioterápico para cada usuário onde foram estipulados os dias e horários de atendimento bem como definido o fisioterapeuta responsável.

Nos dois primeiros encontros foi permitida a entrada de um responsável junto com o usuário. Nestas duas sessões o fisioterapeuta falou sobre as sessões e orientou o familiar/cuidador sobre exercícios e manejos que poderiam estar sendo feitos em casa, contribuindo para o processo de habilitação e reabilitação do usuário.

Todas as ações com os usuários foram registradas em prontuários; semestralmente foi realizado o monitoramento da evolução do tratamento através de métodos específicos definidos por cada fisioterapeuta. A construção do monitoramento foi baseada na verificação do alcance dos objetivos propostos para cada usuário.

O setor de psicologia atuou juntamente com os fisioterapeutas, dando suporte nas questões que envolveram os usuários e suas famílias. Foram realizados trabalhos de acolhimento, escuta qualificada, orientação, encaminhamentos, grupos e visitas domiciliares.

Durante os meses de fevereiro a dezembro de 2020, devido a pandemia o número de usuários atendidos presencialmente no setor ficou na média de 50%, pois as famílias não se sentiram seguras em retomar as atividades. Vale considerar que a grande maioria dos usuários possuem quadros agravantes de saúde e se enquadram



APAE DE CAXIAS DO SUL

no grupo considerado de risco. No mês de abril de 2020 o setor não realizou nenhum atendimento devido ao Decreto Municipal.

8.8 - Demonstração Quantitativa:

Média de usuários atendidos por mês: (Fisioterapia)

	Ruy	Susana	Tatiana	Faculdade da Serra Gaúcha - FSG
Janeiro	Férias do setor.			
Fevereiro	12	24	32	FÉRIAS FSG
Março	12	26	33	14
Abril	Não foram realizados atendimentos devido decreto municipal.			
Maio	2	11	14	FSG PAROU
Junho	3	8	17	12
Julho	4	7	11	12
Agosto	5	7	15	11
Setembro	6	12	17	17
Outubro	7	16	20	22
Novembro	7	16	21	22
Dezembro	7	13	22	42

Total de atendimentos mensais: (Fisioterapia)

	Ruy	Susana	Tatiana	FSG
Janeiro	Férias do setor.			
Fevereiro	54	75	95	FÉRIAS FSG
Março	40	53	70	36
Abril	Não foram realizados atendimentos devido decreto municipal.			
Maio	6	25	49	FSG PAROU
Junho	11	25	71	20
Julho	12	38	43	45
Agosto	29	45	46	22
Setembro	34	48	63	55
Outubro	39	74	71	86
Novembro	38	72	78	78
Dezembro	29	53	79	43

Número de avaliações agendadas: 19

Número de avaliações realizadas: 12

Número de ingressos: 12

Desligamentos: 18

Visitas Domiciliares: 08

Encaminhamentos:

- Passe Livre Municipal: 12
- Passe Livre Intermunicipal: 03



APAE DE CAXIAS DO SUL

- BPC: 04
- CRAS: 08
- Orientação e Acompanhamento individual para as famílias:
- Presencial: 334
- Online: 567
- Doações Emergenciais de Cestas Básicas: 88
- Doações de fraldas (Campanha Ministério Público): 60 pacotes
- Doações de kit de higiene (Farmácia Panvel): 85
- Doações de kit Páscoa (Lojas Americanas): 90
- Reuniões Internas com a Equipe de Trabalho: 04

*Observação: durante o ano de 2020 o número de avaliações realizadas foi reduzido devido a pandemia.

8.9 - Resultados:

Com os atendimentos executados no setor, contribuiu-se para:

- Intervenção nos fatores desfavoráveis do meio, minimizando o agravamento do quadro de deficiência;
- Prevenção de complicação advindas da imobilidade, como lesões de pele, complicações respiratórias, deformidades ósseas e encurtamentos musculares;
- Processo de independência funcional dos usuários.

8.9.1 - Participação dos Profissionais em Atividades Externas (Seminários, capacitações, cursos...):

- Live “Empatia e Compaixão em Tempos de Pandemia” oferecida pelo Projeto Pescar no dia 17/06/2020 no Facebook.
- Live “Práticas à Distância para a Pessoa com Deficiência nas Áreas da Saúde, Educação e Assistência Social”. Realizada pela Feapaes MG em 21/05/2020 no Youtube.
- Live “Conversa sobre o Ziclague Associados as Terapias Neurofuncionais no Tratamento de Espasticidade” pelo Instagram da Neurocapacitar em 18/08/2020.
- Lançamento online do Projeto MP ON, em 26/10/2020 pelo Youtube.
- Participação da equipe no encontro sobre “Neurociência”, realizado pelo 7º Conselho Regional das APAEs, na cidade de Garibaldi com o Professor Doutor Guilherme Marcos Nogueira
- Participação dos profissionais da saúde na capacitação da Mercur, na Sede da APAE, sobre tecnologias assistivas.

9 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL:

Município de Caxias do Sul



APAE DE CAXIAS DO SUL

10 – OUTROS PROFISSIONAIS QUE ATUARAM NA INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DE RECUSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS OU COMO VOLUNTÁRIOS:

Profissionais	Quantidade	Vínculo
Assistente Social	01	Celetista- recursos próprios
Auxiliar de Limpeza	01	Celetista- recursos próprios
Cobreadores Externos	02	Celetista- recursos próprios
Coordenadora Administrativa	01	Celetista- recursos próprios
Coordenadora Técnica	01	Celetista- recursos próprios
Motorista	01	Celetista- recursos próprios
Operador de Telemarketing	06	Celetista- recursos próprios

Profissionais	Quantidade	Vínculo
Apenados	03	Justiça Federal
Apenado	01	Poder Judiciário – Foro de Caxias do Sul

Profissionais	Quantidade	Vinculo
Médico	01	Voluntariado
Voluntárias do Bazar	05	Voluntariado

11 – OUTRAS ATIVIDADES ENVOLVENDO A INSTITUIÇÃO:

Janeiro:

Reunião da equipe da APAE com a equipe da comunicação, à fim de planejar as atividades do ano.

Março:

Participação da Coordenadora Técnica da APAE na Reunião na cidade de Gramado/RS, sobre a campanha da Snowland, para arrecadação de alimentos para as Instituições escolhidas;

Encontro de autodefensores, na cidade de Farroupilha, com a participação do autodefensor da APAE de Caxias do Sul;

Reunião de coordenadores de setores, para troca de informações gerais,

Reunião da Coordenadora Técnica com pais representantes da APAE de Caxias do Sul, para “Encontro da Família”, do 7º Conselho Regional.

Maio:

Reunião online com equipe da comunicação,

Reunião online com coordenadores de setores.

Junho:

Reunião da Coordenadora Técnica com a equipe da produção do Projeto Calendário APAE, para definir as etapas da realização do mesmo;

Live das APAEs do Rio Grande do Sul,

Reunião no espaço de locação Don Claudino, para produção do Projeto Calendário APAE, para definição de fotos.

Julho:

Reunião da Coordenadora Técnica com o médico neurologista Tiago Hoesker, para a elaboração do tema da Live sobre “Paralisia Cerebral”;



APAE DE CAXIAS DO SUL

Realização da Live “Paralisia Cerebral”, com Simone Perini e Tiago Hoesker, Visita no espaço Don Claudino para definir projeto das fotos para o Projeto Calendário APAE.

Agosto:

Realização das fotos do Projeto Calendário APAE;

Reunião online com coordenadores de setores,

Participação da Coordenadora Técnica no programa da Rádio Comunitária, para falar sobre o trabalho da APAE em tempos de pandemia.

Setembro:

Reunião online com equipe da comunicação.

Outubro:

Reunião com cerimonialista e designer para preparação do lançamento do Calendário APAE 2021;

Reunião online do 7º Conselho Regional das APAEs para escolha de pais representantes das “famílias”;

Coordenadora Técnica participou da gravação do Programa na Bitcom para falar sobre o lançamento do Calendário APAE 2021;

Coordenadora Técnica participou do programa na Bitcom para falar sobre o trabalho da APAE em tempos de pandemia,

Live com Simone Perini (Coordenadora Técnica) e Sidnei Staudt, (Cerimonialista), para lançar oficialmente o Calendário APAE 2021.

Novembro:

Reunião no Stok Center sobre a campanha do Troco Solidário,

Entrevista por telefone com a Rádio Caxias, sobre Projeto Calendário APAE.

Dezembro:

Reunião de coordenadores de setores, online.

12 – REPRESENTATIVIDADES:

Participação dos profissionais em instâncias de garantia de direitos e de controle social:

- Banco de Alimentos: Coordenadora Administrativo Financeira Elisabeth Marin;
- Reuniões do 7º Conselho Regional das APAEs e Federação das APAEs: Coordenadora Administrativo Financeira Elisabeth Marin;
- Rede de Proteção Social Especial – Média Complexidade: Coordenadoras das Unidades Referenciadas: Denise Veadrigo de Lima, Flávia Balthazar e Neura Teresinha Decó;
- Grupo de Prevenção 7º Conselho: Coordenadora Técnica Simone Perini;
- Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Assistente Social Angela Menegollo;
- Conselho Municipal de Assistência Social: Coordenadora Neura Teresinha Decó;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Psicóloga Rejane Lazzaretti,
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA: Assistente Social Angela Menegollo.



13 – DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE COMO A ENTIDADE FOMENTOU, INCENTIVOU E QUALIFICOU A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO SEU PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Por ter sido um ano caracterizado por atendimentos remotos, a participação da família na construção, execução, monitoramento e avaliação do processo de trabalho institucional se deu por conversas através das mídias sociais. Tais contatos representaram espaços para que os usuários e seus familiares expressassem seus anseios, opiniões, sugestões e críticas.

Nas Unidades Referenciadas foi aplicada pesquisa de satisfação no final do ano com o objetivo de avaliar o grau de satisfação quanto aos aspectos de acesso e qualidade do trabalho ofertado. A pesquisa foi aplicada de modo virtual utilizando-se do Google formulários e por contato telefônico.

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2020.

Bernardete Pavan Vezaro
Presidente Executiva

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
APAE DE CAXIAS DO SUL - CNPJ 88.659.388/0001-88

RELATORIO DA DIRETORIA: Apresentamos o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020, em moeda corrente nacional (R\$).

ATIVO CIRCULANTE	2.033.146,50	DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.740.512,09	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Caixa e Equivalentes		RECEITAS SOCIAIS	2.740.512,09	Saldo Inicial 2020	2.633.875,51
Caixa e Bancos	138.776,52	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.318.788,02	+ Superávit Acumulado	1.521.019,49
Bancos conta Convênio	270.873,51	Receitas de Doações e Eventos	1.377.903,18	+ Superávit do Exercício 2020	492.716,40
Projeto PRONAS PCD	759.226,22	Doações Recebidas	1.317.057,18	Saldo Final do Exercício 2020	4.647.611,40
Créditos		Campanhas Sociais/Promoções/Eventos	7.810,22		
Subvenções e Termos C a Receber	861.182,28	Doações TROCO SOLIDÁRIO	38.804,58		
Impostos a Recuperar	3.087,97	Projeto Calendários APAE	14.231,20		
		Receitas de Convênios/Projetos/Recursos	940.884,84		
NÃO CIRCULANTE	2.694.808,40	Termo de Colaboração Municipais/F.A.S.	851.922,44		
Investimento		Projetos TR/ Legal/Habilitação	57.839,96		
Ações e Quotas	2.204,15	Programa Nota Fiscal Gaúcha -RS	31.600,00		
Imobilizado		(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FAS	(377,56)		
Terrenos	241.000,00	EDUCAÇÃO	421.724,07		
Reformas e Benfeitorias	735.099,21	FUNDEB/RS	256.479,75		
Restauração do Patronato	1.322.693,05	Termo Colaboração Secretaria Educação RS	159.144,32		
Prédio Sede	387.600,00	Recurso PDDE - MEC	6.100,00		
Veículos	62.560,92	DESPESAS	2.663.649,53		
Móveis, Utensílios e Equipamentos	354.264,73	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.947.128,53		
Elevador	84.975,00	Despesas c/ Pessoal	1.571.482,80		
Depreciações		Encargos Sociais e Previdenciários	137.908,47		
Depreciações	(495.588,66)	Manutenção e Desenvolvimento	231.554,50		
TOTAL DO ATIVO	4.727.954,90	Depreciação e Desvalorização Bens	6.182,76		
		EDUCAÇÃO	514.486,79		
PASSIVO CIRCULANTE	80.343,50	Despesas c/Pessoal	476.453,89		
Obrigações Sociais e Trabalhistas a Pagar	76.428,61	Despesas c/ Encargos	37.326,30		
Obrigações Sociais a Recolher	3.619,89	Manutenção e Desenvolvimento	706,60		
Outras Contas a Pagar	295,00	SAÚDE	202.034,21		
		Despesas c/Pessoal	186.245,89		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.647.611,40	Despesas c/Encargos	15.788,32		
Patrimônio Social	4.154.895,00	OUTRAS RECEITAS			
Superávit do Exercício	492.716,40	Rendimentos Financeiros	5.853,84		
TOTAL DO PASSIVO	4.727.954,90	AJUSTES PATRIMONIAIS	410.000,00		
		SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	492.716,40		

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações Contábeis e Financeiras e o Balanço Patrimonial, que soma tanto no seu ATIVO, como no seu PASSIVO, e importância de R\$ 4.727.954,90 (Quatro milhões setecentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) que representam a situação econômico-financeira da entidade, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

BERNARDETE PAVAN VEZARO
Presidente Executiva

BEATRIZ CAREGNATO DA SILVA
Contadora CRC/RS 41.478

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTEXTO OPERACIONAL:

A APAE DE CAXIAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 88.659.388/0001-88, com sede social e foro jurídico na Rua Prof. Maria D'Ávila Pinto, 55, Bairro Marechal Floriano, CEP 95.012-730, em Caxias do Sul - RS é uma entidade beneficente de assistência social, filantrópica, imune, reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA, nas esferas do Governo Federal do Brasil conforme Decreto n. 59.207 de 13 de setembro de 1966; Estadual n. 16.837 de 26 de setembro de 1964 e por Lei Municipal nº 1.364 de 07 de outubro de 1964, com registro no CNAS n.35.748/64 de 19/10/1965; CNES N. 3530310; Certificado de Fins Filantrópicos - CEBAS conforme Lei n. 12.101/2009 - SNAS/MDS renovado pela portaria 1307 de 29/10/2018, e demais registros legais.

A atividade é mantida de acordo com as seguintes proposições:

- Recebe doações e contribuições de empresas, pessoas, entidades, eventos, campanhas sociais e trabalho de voluntários sem remuneração, auxiliando o Estado em favor da coletividade, utilizando os recursos no custeio das despesas excedentes aos valores auferidos do poder público.
- Os recursos auferidos são utilizados e aplicados nas finalidades institucionais, atendendo gratuitamente nos serviços de assistência social, saúde e educação, oferecidos a mais de 400 usuários, com deficiências intelectuais e múltiplas,

bem como aos seus familiares sem distinção.

c) Nenhum membro da diretoria ou conselho recebe remuneração, vantagem ou benefício, atendendo assim os requisitos de filantropia estabelecidos em lei.

d) Esta desobrigado a publicação em jornal conforme Decreto 8.726/2016 que regulamentou o MROSC - Lei 13.019/2014, exigindo somente a transparência das informações, dando publicidade de fácil acesso, nos sites e redes sociais da entidade.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- O conjunto de Demonstrações Contábeis é elaborado de acordo com as normas contábeis vigentes e os pressupostos básicos da contabilidade e pela ITG 2002 - Entidades sem Fins Lucrativos.
- As aquisições de imobilizados realizadas durante o exercício de 2020 foram com recursos próprios para assistência social, e estão reconhecidos pelo seu valor original de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada.
- Não houveram provisões para desvalorização destes ativos no período.
- Foi atualizado imóveis do ativo imobilizado, para aproximar do valor justo atribuído e evidenciado no mercado.
- O superávit do exercício será destinado para Fundos de Reservas com o objetivo de manutenção e desenvolvimento social.
- A entidade reconhece suas receitas e despesas pelo regime de competência.
- As despesas são lançadas através de recibos, notas fiscais e cupons fiscais; e as receitas através de comprovantes bancários e/ou recibos emitidos pela

entidade.

8. A APAE gozou da isenção patronal do INSS tendo usufruído em 2020 de gratuidade o valor de R\$ 503.126,70 (quinhentos e três mil cento e vinte e seis reais e setenta centavos), valor também reverido em serviços gratuitos à comunidade.

9. As receitas com Saúde - PRONAS/PCD - Projeto: Investir em Saúde e Promover Autonomia - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência no valor de R\$ 759.226,22 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) será realizado e executado a partir do ano 2021 (24 meses), a partir da liberação por parte do Ministério da Saúde.

10. Os saldos bancários serão utilizados para efetivação de pagamentos no próximo exercício, conforme cada Termo de Colaboração/TC, e prazos estabelecidos em cada um.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal, declaramos que examinamos as Demonstrações de Resultados, o Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas e os demais documentos contábeis relativos aos mesmos, do período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, elaborados sob a responsabilidade de sua administração, constatando estarem os mesmos em ordem, dentro da legislação que rege as entidades; assim somos do parecer que os mesmos merecem nossa aprovação.

Conselheiros: João Batista Thomaz - Celso Bernardo Prezzi - José Vilmair Paim Andrade.